

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 12/01/21; 2) Análise preliminar sobre o PA 3147/2021-50 (Marimex Despachos e Transportes Ltda.); 3) Análise preliminar sobre o PA 63170/2020-59 (Line Transportes, Serviços e Embalagens Ltda.); 4) Análise e deliberação do PA 62965/2020-40 (Nova Safra Transportes Ltda.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 87329/2019-13 (Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL); 6) Análise e deliberação sobre o PA 20844/2020-49 (Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. – TRSP); 7) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-RC, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-RC. Abrindo os trabalhos, o presidente, senhor Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária previamente enviada por e-mail. No item 2) PA 3147/2021-50 – Marimex. Após breve explicação do presidente de como será feita a relatoria, daqui por diante: os representantes das Secretarias mais afins com cada assunto, serão designados como relatores, com a análise técnica feita por cada membro da relatoria. No caso da Marimex a relatoria será formada por SEDURB, SEGOV, SEPORT-RC, SEMAM, SESEG, SIEDI E CET; sendo o relator o representante da Segov. No item 3) PA 63170/2020-59 - Line Transportes, Serviços e Embalagens Ltda., trata-se de uma empresa transportadora situada na Marginal, que entrou com pedido de apreciação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, mas ainda não está contando prazo, pois falta atender integralmente o Art. 20 da LC 793/13. A relatoria deste empreendimento será formada por SEDURB, SEGOV, SEPORT-RC, SEMAM, SESEG, SIEDI E CET. Passando ao item 4) PA 62965/2020-40 - Nova Safra Transportes Ltda. a manifestação da SEDURB acerca da atividade, foi que é permitido o uso no local. Considerando que o terreno tem 7000m² a plenária deliberou que não se enquadra no Anexo I da lei, não havendo necessidade de apresentação do EIV, devendo apenas apresentar o atestado de conformidade ambiental de infraestrutura urbana e ambiental, Anexo II da LC 793/13. Seguindo na nova linha de divisão de tarefas de elaboração dos relatórios, ficou acordado que: a SESEG, será o relator da ENGEBRITA; a SESERP da CPFL; a SIEDI da HIPERCON; a SEMAM da CITROSUCO; a SEDURB da BUNGE e SEGOV será relator da SANTOS BRASIL e MARIMEX, sendo esta última elaboração de Termo de Referência. Seguindo para o item 5) PA 87329/2019-13 - Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, o presidente informou a plenária que todo o ritual da audiência pública foi cumprido, inclusive envio de resposta técnica as contribuições por escrito e ao vivo, todos os documentos

serão anexados ao processo além da disponibilização no site da APV. No item 6) PA 20844/2020-49 - Terminal de Regaseificação de GNL de SP S.A. – TRSP, o relatório que foi apresentado à Comaiv em Reunião de 08/01/2021 sofreu alterações por parte da relatoria; a Comissão analisou o relatório e deliberou nesta data pela aprovação da nova versão final do mesmo, e com isso consequentemente a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, com a anuência da plenária, sendo assim, será emitida minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC a ser encaminhado ao empreendedor. Houve então, a inclusão de quatro itens à pauta. Item 7) PA. 34191/2018-61 Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais – COPERSUCAR, após análise dos últimos documentos apresentados pela empresa que solicitou a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV, a SEMAM informou que a medida foi atendida, sendo então deliberada pela comissão a emissão da mesma. Item 8) PA: 59952/2020-20 Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. a Comissão deliberou que a minuta do Termo de Referência – TR apresentado pela relatoria, será enviado por e-mail para a aprovação de todos, considerando que não havia sido previamente encaminhado; devendo a minuta, após aprovação eletrônica, ser encaminhado ao empreendedor. Item 9) PA. 33819/2018-10 Granel Química - Alemoa, a SEDUC irá enviar por e-mail o prazo final acertado naquela Secretaria. Considerando manifestação da SEDUC, a plenária concordou com a emissão do aditivo. No item 10) PA 69.685/2017-76 ADM do Brasil Ltda. a plenária concordou com a emissão do aditivo, considerando manifestação da Seduc que enviará por e-mail a confirmação da data. Entrando no item 11) Assuntos gerais, a secretaria informou sobre o PA. 59661/2019-43 - Vopak Brasil S.A. que após ampla discussão, ficou acordada nova reunião de relatoria, para acertar os itens como, destinação dos valores a serem depositados no Fundurb, e os impactos cumulativos. Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. PA 5586/2019-46 sobre o prazo da assinatura da minuta do TRIMMC que se encerraria nesta data, a plenária concordou com o presidente, que sugeriu aguardarmos. Sobre o PA. 13276/2020-48 – Stolthaven, a secretaria informou que o aditivo ainda não foi assinado. A CET informou que a empresa estava formatando o anexo do aditivo, para assinatura. A SEPORT-RC irá entrar em contato com a empresa para esclarecimentos. Sobre os PAs da Bunge, após a elaboração da análise preliminar da Sedurb, será feita a consideração sobre como analisar na Comaiv os cinco processos. A secretaria lembrou a relatoria que o prazo de análise do PA. 43198/2020-15 - Hipercon Terminais de Cargas Ltda. termina em vinte e quatro de fevereiro. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às dezesseis horas e oito minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB